FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.399, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Cria a Central de Consultas e Exames Médicos através de linha telefônica 0800."

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Barra Mansa implantará linha telefônica 0800 para que a população possa, através dela, marcar suas consultas e exames médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A Central que se refere o *caput* deste Artigo funcionará entre 07 e 19 horas, diariamente, inclusive aos sábados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ricardo Arbex